



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

PORTARIA Nº 24.616, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.986, de 30.12.1993, e considerando o que consta no Protocolo 1Doc nº 6.233/2026, determina a abertura de Processo de Sindicância a fim de apurar denúncia relacionada à concessão de pensão por morte do servidor João Emidio Bonilla Teixeira.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de outubro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

*Extrato Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 06 / 10 / 2026.
Sendo assim*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

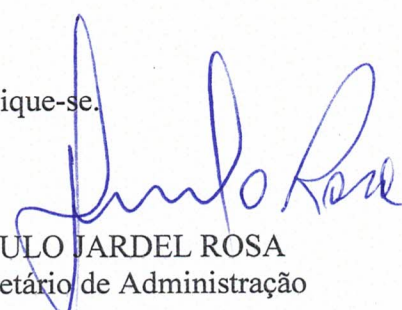
EXTRATO DA PORTARIA Nº 24.616, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

OBJETO: Instauração de Processo de Sindicância para apurar denúncia realizada no Protocolo 1Doc nº 6.233/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 outubro de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Publique-se.


PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração